

Brasil/Cuba

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos em Cuba | Além: Quaisquer pontos

Rotas Cubanas:

De: Pontos em Cuba | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU de fev/11

Capacidade

Operações mistas: 14 (quatorze) frequências semanais

Referência: MoU de fev/11

Operações exclusivamente cargueiras: As frequências constantes na capacidade definida para operações mistas podem ser alternativamente utilizadas para operações exclusivamente cargueiras

Referência: MoU de fev/11

Direitos de tráfego

Operações mistas: Plenos direitos de 3ª e 4ª liberdades. O exercício de direitos de 5ª liberdade estará sujeito a acordo entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Parte

Referência: MoU de fev/11

Operações exclusivamente cargueiras: Plenos direitos de 3ª e 4ª liberdades. O exercício de direitos de 5ª liberdade estará sujeito a acordo entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Parte

Referência: MoU de fev/11

Preços

Lib. tarifária

Referência: MoU de fev/11

Designação

Múltipla

Referência: MoU de fev/11

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países.

Referência: MoU de fev/11